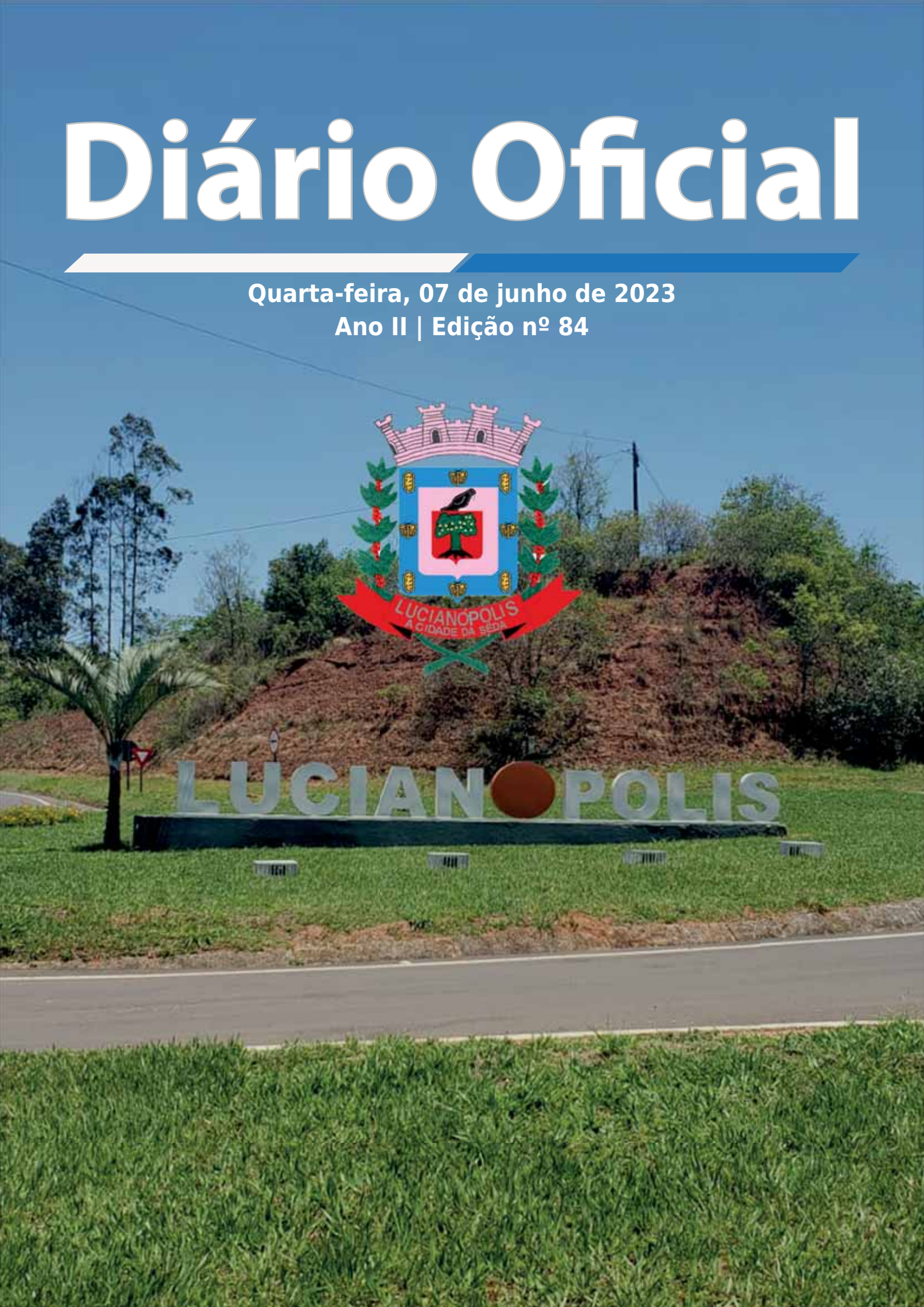
Diário Oficial

Quarta-feira, 07 de junho de 2023
Ano II | Edição nº 84



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Indicações 10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lucianópolis, conforme Lei Municipal 1.765, de 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.085/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir ALDAIR XAVIER DE MACEDO, matrícula 393-1, a partir desta data, para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 01, com vencimento em consonância com o Artigo 198, § 7º e 9º da Constituição Federal e jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 67 de 19 de dezembro de 2022, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 6.086/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir VIVIANE CESARINO ALVES, matrícula 394-1, a partir desta data, para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 02, com vencimento em consonância com o Artigo 198, § 7º e 9º da Constituição Federal e jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 67 de 19 de dezembro de 2022, em virtude de aprovação em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 6.087/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir EVELYN LIMA SCHEFFER PAZINI, matrícula 395-1, a partir desta data, para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 03, com vencimento em consonância com o Artigo 198, § 7º e 9º da Constituição Federal e jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 67 de 19 de dezembro de 2022, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 6.088/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir PRYSCILLA TAVARES MESSIAS, matrícula 396-1, a partir desta data, para o emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 04, com vencimento em consonância com o Artigo 198, § 7º e 9º da Constituição Federal e jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 67 de 19 de dezembro de 2022, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 05 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 6.078/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir LUIZ FELIPE LOZÁPIO CIMINO, matrícula 387-1, a partir desta data, para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, referência "17", com jornada de trabalho de 30 horas semanais, criado pela Lei Complementar nº 16 de 10 de março de 2011 e alterações posteriores, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 6.082/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO, matrícula 391-1, a partir desta data, para o emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência "15", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei nº 852 de 12 de abril de 1990 e alterações posteriores, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 6.083/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir IGOR FELIPE DE SOUZA MARIANO, matrícula 392-1, a partir desta data, para o emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referência "15", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei nº 852 de 12 de abril de 1990 e alterações posteriores, em virtude de aprovação em 3º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº. 6.084/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas Atribuições Legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.064 de 22 de outubro de 1996, que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e alterações posteriores,

R E S O L V E :

.....

Nomear a partir de 01/06/2023, ALINE ALVES CAMILO, 2ª Suplente, para compor o CONSELHO TUTELAR da cidade de Lucianópolis, conforme processo de escolha realizado em 06/10/2019, em substituição à 2ª Conselheira, VIVIANE CESARINO ALVES.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito na data supra

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 6.079/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir FABRÍCIO JÚNIOR DE CAMPOS, matrícula 388-1, a partir desta data, para o emprego de ESCRITURÁRIO, referência "15", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei nº 852 de 12 de abril de 1990 e alterações posteriores, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 6.080/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir DENISE DA SILVA MÁXIMO TECHERA, matrícula 389-1, a partir desta data, para o emprego de ESCRITURÁRIO, referência "15", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei nº 852 de 12 de abril de 1990 e alterações posteriores, em virtude de aprovação em 2º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº 6.081/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

.....

Admitir LAISA GIORDANI VICENTE, matrícula 390-1, a partir desta data, para o emprego de FARMACÊUTICO (A), referência "18", com jornada de trabalho de 40 horas semanais, criado pela Lei nº 1.409 de 06 de outubro de 2009, em virtude de aprovação em 1º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2023, homologado através do Decreto nº 2.170 de 28/04/2023.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 01 de junho de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA Nº. 6.077/2023

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE.....
.....

EXONERAR, a partir desta data, em virtude da Resolução nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,a Conselheira Tutelar VIVIANE CESARINO ALVES.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 31 de maio de 2023.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

AUTÓGRAFO N.º 32, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI N.º 24/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 05 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de junho de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara
Documento assinado eletronicamente

AUTÓGRAFO:

LEI N.º ____/2023

"Dispõe sobre a aprovação da revisão do plano municipal de saneamento básico dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, do Município de Lucianópolis, e dá outras providências."

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Grão-Pará - Capítulos: Abastecimento de Água, esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem urbana, para o período 2023 - 2041, o qual faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no *caput* foi previamente disponibilizada para consulta pública.

Art. 3º - O Plano aprovado por esta Lei, considerado para um horizonte de 20 (vinte) anos, devendo ser revisto periodicamente em prazos não superiores a 10 (dez) anos.

§ 1°. As revisões de que trata o *caput* deste artigo deverão preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Lucianópolis, nos termos do art. 19, § 4°, da Lei n° 11.445/2007, alterada pela Lei n° 14.026/2020.

Art. 4º - Independentemente da modalidade

institucional adotada, a prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamentos sanitários, resíduos sólidos e drenagem urbana obedecerá ao disposto na Revisão do Plano Municipal de Saneamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em (Data).

PREFEITO MUNICIPAL

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 33, DE 06 DE JUNHO DE 2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE**, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente Autógrafo de Lei referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2023**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, aprovado na 9ª Sessão Ordinária de 05 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 06 de junho de 2023.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente da Câmara

Documento assinado eletronicamente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO:

LEI N.º _____/2023

"Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica ao vencimento-base percebido pelo profissional do magistério municipal"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os empregos públicos Permanentes, a que alude o Anexo IV, Escala de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica, da Lei Complementar nº. 001 de 29 de dezembro de 2009 e alterações posteriores ficam revisadas em conformidade com os aumentos concedidos aos profissionais do magistério público da educação básica, com os valores constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023; revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em (Data).

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

DOCENTES DO MAGISTÉRIO – CD- carreira docente

A QUE SE REFERE O ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° ___

TABELA I – 24 HORAS SEMANAIS					
NÍVEL / REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V
3	R$ 2.652,33	R$ 2.784,95	R$ 2.924,20	R$ 3.070,41	R$ 3.223,93
REFERÊNCIA 3	Professor de Educação Básica II – PEB II e Professor de Educação Básica- PEB II Língua estrangeira (Inglês)				

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, em (Data).

PREFEITO MUNICIPAL

Indicações

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 31, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Autor: Vereador Anderson Luiz Zanatti)

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, junto ao departamento de obras, promova a recuperação e reformas dos bueiros da cidade, em especial, o bueiro localizado na Rua Anésio Justino, altura da residência 929 (Foto anexa).

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta tem o objetivo de trazer mais segurança e tranquilidade aos munícipes, que estão solicitando ao Poder Executivo, uma maior fiscalização e reforma dos bueiros e seus entornos.

Com relação ao bueiro localizado na Rua Anésio Justino, na altura da residência 929, está afundando e trazendo sérias preocupações aos moradores.

Assim, seria prudente da parte da Administração Pública, uma avaliação das situações dos bueiros e calçadas, para que possa os problemas maiores possam ser corrigidos a tempo.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo reconheça o mérito da proposta e dê o devido atendimento.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

ANDERSON LUIZ ZANATTI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 32, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Autor: Vereador Claudinei Alves da Silva)

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, junto ao departamento de obras, promova o acabamento apropriado, a limpeza, cuidado e plantio de vegetação nos Pergolados localizados à Rua Maria Antônia Toassa e Rua Dona Maria Faustina. (Fotos anexas).

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta busca trazer mais vitalidade aos Pergolados localizados nas citadas ruas, e nos moldes que foram feitos nos canteiros centrais da cidade, com área limpa e vegetação adequada.

Fato é que, ao passar pelos pergolados em questão, percebe-se que não há os cuidados necessários, proporcionando mal aspecto e descuido com o bem público.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento à proposta.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 33, DE 05 DE JUNHO DE 2023

(Autor: Vereador Claudinei Alves da Silva)

INDICO ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que, junto ao departamento de obras, promova uma reforma adequada no calçamento interno do Cemitério Municipal, o plantio de árvores e instale torneiras por toda a extensão do cemitério. (Fotos anexas)

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta tem o objetivo de trazer mais cuidado e dignidade aos munícipes, bem como, demonstrar o devido respeito com os entes queridos que ali estão.

Um calçamento apropriado melhorará o aspecto do local, trará mais segurança e apoio ao transitar pelas calçadas.

Quanto a instalação de torneiras pela extensão do cemitério, vale ressaltar que já foi objeto de indicação de anos anteriores, cito a **Indicação n.º 01/2021** do Vereador Peterson Greatti Bispo de Oliveira. Tal medida evitará que os munícipes se desloquem o tempo todo com baldes, para buscar água em um único local.

Sendo o que justifico, esperamos que o Poder Executivo dê o devido atendimento à proposta.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2023.

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro CEP 17.475-005 (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

